



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.04-0001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.04-01DL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo órgão Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, consoante autorização de Ana Liv Mateus Santos, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de realização da colônia de férias, dos programas criança feliz e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, junto a secretaria do trabalho e desenvolvimento social do município de Palhano, Estado do Ceará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação se encontra fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Projeto apresenta-se como um programa organizado pela soma de esforços de diversas atores, conscientes de seu dever com a efetivação dos direitos de nossas crianças, adolescentes e jovens, especialmente os de acesso à atividades educativas, de esporte, lazer e culturais. O SCFV que promove o Projeto Socioeducativo Colônia de Férias, busca, propiciar uma espaço lúdico diferenciado, preocupado não apenas com a oportunização de atividades físicas, mas também com o aspecto de formação de valores de nossas crianças, adolescentes e jovens, principalmente àquelas crianças que não têm acesso à tais atividades, em decorrência da situação social familiar.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha foi feita com base na menor proposta apresentada para a contratação, considerando o valor estimado estipulado no orçamento básico constante dos autos, bem como o cumprimento de todas as exigências para habilitação definidas em no Projeto Básico.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser contratado é justificado por se tratar de menor valor, conforme apuração de preços registrada no mapa constante dos autos, devendo a contratação ser feita com H. F. PEREIRA EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 21.519.610/0001-76, valor total R\$ 17.173,75 (dezesete mil, cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Palhano, Estado do Ceará, 04/07/2023.


Beatriz de Lima Nogueira
Presidente da C.P.L.